



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº102/2022
De 05 de ABRIL de 2022**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, o Servidor **RAIMUNDO JORGE DE MENEZES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, o Servidor **RAIMUNDO JORGE DE MENEZES**, portador do RG Nº 847.148 SSP/SE e CPF Nº 454.648.985-49, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 04 de Abril de 2022 e término em 04 de Julho de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 05 de Abril de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal